



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VERA**

---

**EDITAL N.º 002/2014/DF**

De ordem do Excelentíssimo senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Dr. **Alexandre Paulichi Chiovitti**, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Vera, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador para a Comarca de Vera-MT.

O Processo Seletivo será realizado de acordo com as normas e condições estabelecidas no EDITAL N.º 006/2011/PRES, datado de 16/05/2011.

As inscrições serão realizadas **gratuitamente** e recebidas, exclusivamente, no Fórum da Comarca de Vera, sito à Avenida Ottawa nº 1729, Bairro Centro, CEP 78880-000, no período de **03 à 15 de fevereiro/2014, no horário das 12h às 19h**, juntamente com uma cópia do documento de identidade, onde lhe será entregue o respectivo comprovante de inscrição.

O pedido de inscrição pode ser realizado pessoalmente, ou por meio de um procurador devidamente habilitado.

Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com o reconhecimento público de autenticidade da assinatura, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e apresentação da carteira de identidade do procurador.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por meio de fax ou pelo correio eletrônico.

**• REQUISITOS BÁSICOS PARA CREDENCIAMENTO**

De acordo com o que determina o estabelecido na Lei n. 9.099/95, na Lei Complementar Estadual n. 270/2007, e no Provimento n.º 040/2008-CM, de 19.11.2008, no ato do credenciamento os candidatos deverão atender as seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c) Ser bacharel ou acadêmico de Direito, regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, com curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, a partir do 3.º ano ou 5.º semestre;
- d) Ter idade mínima de 18 anos;

- e) Não possuir antecedentes criminais e não estar sendo demandado em ação *de natureza cível*;
- f) Não ter processo em andamento no Juizado Especial da Comarca onde pretenda exercer a função;
- g) Não exercer quaisquer atividades político-partidárias;
- h) Não ser filiado a partido político e não representar órgão de classe ou entidade associativa.
- i) Quando devidamente justificada a situação de excepcionalidade da Comarca ou termo dela, bem como do risco de comprometimento ou necessidade do serviço judiciário, poderá ser dispensado o requisito do item c.

### • DA PROVA

O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, mediante aplicação de prova objetiva que conterà 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, tendo cada uma 05 (cinco) alternativas de respostas, das quais apenas uma será considerada correta.

Na correção da Prova Objetiva todas as questões terão o mesmo valor, lhe sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

As questões da Prova Objetiva abordarão as seguintes áreas de conhecimento:

| Questões/Tipo | Área de Conhecimento       |
|---------------|----------------------------|
| Objetiva      | Língua Portuguesa          |
|               | Direito Constitucional     |
|               | Direito Civil              |
|               | Direito Processual Civil   |
|               | Direito Penal              |
|               | Direito Processual Penal   |
|               | Lei dos Juizados Especiais |
|               | Legislação Específica      |

A Prova Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas, no máximo.

A Prova Objetiva será aplicada em dia e local a ser divulgado por este juízo responsável pela execução do Processo Seletivo, a qual será realizada nesta Comarca de Vera-MT.

Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, e/ou no site do Tribunal de Justiça [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), e/ou publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital.

Vera-MT, 15 de janeiro de 2014.

**Alexandre Paulichi Chiovitti**  
Juiz Substituto/Diretor do Foro